

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMASO**

**VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO COMASO Nº 02/2020**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
APLICAÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO  
PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19-  
SUAS.”**

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Sra. Isabel Troian dos Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3495/2010, e

Considerando a Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, do Ministério da Cidadania que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, e

Considerando a deliberação dos membros do COMASO, em reunião ordinária do dia 28 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19-SUAS, num montante para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica –PSB de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e da Proteção Social Especial - PSE de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 28 de maio de 2020.

**ISABEL TROIAN DOS SANTOS**  
Presidente do COMASO de Vera Cruz/RS